



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 03/2026

05 de janeiro de 2026

“Altera art. 2º da Portaria 12/2023 de 03 de abril de 2023, que “designa” o servidor público efetivo, senhor Marcel Caetano Tozzi, para Função Gratificada de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dumont/SP e dá outras providências”.

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão da restruturação da Escola do Parlamento através da Resolução nº 09/2025 de 30 de maio de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Portaria 12/2023 de 03 de abril de 2023 que designou o servidor público efetivo, senhor Marcel Caetano Tozzi, para Função Gratificada de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dumont/SP passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, conforme faculta o Art. 1º, parágrafo 3º, da Resolução 16/2025, fará jus a gratificação correspondente a 15% (quinze por cento), do valor da referência 04 da Tabela de Referência que trata a Lei Complementar nº 173, de 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Dumont/SP 05 de janeiro de 2.026.

**MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026**

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VLADEMIR BOVO - =Diretor Geral=